



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI
Palácio Prof. Moysés Henrique dos Santos

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.^o DE DE DE 2025.

“Concede Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade Figueira ao SR **MARCELO JANDRE DELAROLI**”

Art. 1.^º - Fica concedida a Medalha de Mérito Deputado Lucas de Andrade Figueira ao Sr **MARCELO JANDRE DELAROLI**.

Art. 2.^º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de JUNHO de 2025

AQUINO
Vereador

AQUINO
Vereador Autor



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI
Palácio Prof. Moysés Henrique dos Santos

JUSTIFICATIVA

A presente homenagem tem como objetivo reconhecer publicamente o senhor Marcelo Delaroli, prefeito do município de Itaboraí, por sua conduta íntegra, sua postura firme e seu compromisso inabalável com os princípios da boa administração pública.

Marcelo Delaroli tem se destacado como uma liderança respeitada e admirada, não apenas por ocupar uma função pública de alta responsabilidade, mas pela maneira como a exerce: com seriedade, ética e, sobretudo, palavra empenhada — e cumprida. Em tempos de descrença na política, sua atuação representa um respiro de esperança para aqueles que ainda acreditam na força do exemplo e na honestidade como pilares da vida pública.

Homem de palavra, Delaroli honra os compromissos assumidos com a população, conduzindo sua gestão com equilíbrio, transparência e absoluto respeito ao dinheiro público. Sua trajetória tem inspirado outros gestores e elevado o padrão de responsabilidade na administração municipal.

A presente medalha é, portanto, o reconhecimento justo e merecido a um homem público que representa o que há de melhor na política: integridade, compromisso com as pessoas e fidelidade aos valores republicanos.